



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CGC Nº. 18.557.546/0001-03  
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

## **2º TERMO DE ADITAMENTO**

Aditamento de contrato que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, inscrita no CNPJ nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo seu prefeito Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF nº \*\*\*, Brasileiro, casado, doravante denominado contratante e de outro lado Maria Isabel Silva Nalesso, CPF \*\*\*, com domicílio na Rua Geraldo Passarini, Bairro Vila Mendes, Coronel Xavier Chaves/MG, CEP 36.330-000, doravante denominado simplesmente, contratado, resolvem celebrar o 2º Termo de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente instrumento tem por objetivo alterar cláusulas TERCEIRA do contrato resultante do processo de licitação nº 03/2019, decorrente do processo de dispensa nº 02/2019, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MONSENHOR PARREIRA, Nº 51, CENTRO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG, CONTENDO CORREDOR PEQUENO (HALL DE ENTRADA), 01 SALA PEQUENA, 02 QUARTOS PEQUENOS, 01 BANHEIRO, 01 COZINHA, ÁREA PEQUENA E SEM QUINTAL. O IMÓVEL DESTINA-SE AO FUNCIONAMENTO ESPECÍFICO DO CONSELHO TUTELAR (ASSISTÊNCIA SOCIAL), DO MUNICÍPIO,** que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2021.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado entre as partes.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (03) três vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Coronel Xavier Chaves, 30 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto

\_\_\_\_\_  
Maria Isabel Silva Nalesso

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_